



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00343/2017 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. MILTON LEITE (DEM)

"Altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - O inciso IV do artigo 6º da Lei 13.697, de 22 de dezembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º-...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - Prioridade no atendimento dos estudantes residentes a distância de 01 km (um) em linha reta da residência à unidade escolar na qual esteja matriculado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.